



**Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2406.01/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SATURITÉ/CE.

**Data da Abertura:** 14 de julho de 2022.  
**Horário:** 09h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité/CE.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 020/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Camila Lopes de Castro - Suplente, membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2406.01/2022**. Abertos os trabalhos às nove horas e dez minutos, a Presidente solicitou ao único Proponente presente, **Sr. José Veloso Duarte Filho**, inscrito no CPF sob o nº 022.167.453-59, representando neste momento, a Empresa **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.984.140/0001-47, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo, rubricaram-nos. Após esta análise, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: Constata-se **HABILITADA** a empresa **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, que juntamente com o licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta e em seguida rubricaram-na. Após análise, concordamos que a mesma está em perfeito atendimento as exigências editalícias, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida produzimos o mapa comparativo, conforme segue:

Item	Especificação	Valor Unitário
01.	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO	R\$ 3.500,00

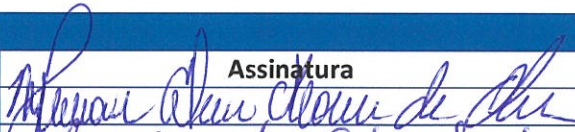
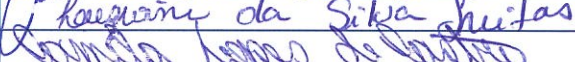



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



	ADMINISTRATIVO, JUNTO A <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.</u>	
02.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A <u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.</u>	R\$ 4.100,00
03.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A <u>SECRETARIA DA SAÚDE.</u>	R\$ 3.250,00
04.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A <u>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL.</u>	R\$ 3.150,00
05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A <u>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.</u>	R\$ 4.000,00

Então, de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2406.01/2022**, a empresa **VETOR ACESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, sagra-se vencedora. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Suplente:	Camila Lopes de Castro	

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
VETOR ACESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI CNPJ: 23.984.140/0001-47	José Veloso Duarte Filho CPF: 022.167.453-59	